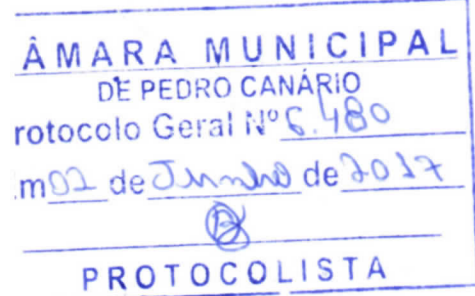




Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR



INDICAÇÃO Nº135/2017

Os Vereadores **JOÃO MENDES AMORIM** e **IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para a seguinte providencia: ***Indica ao Executivo Municipal que envie todos os esforços junto ao Correio para direcionar correspondências relacionadas a agricultores para o Sindicato e/ou Secretaria Municipal de Agricultura para que seja garantida a entrega de tais.***

JUSTIFICATIVA

O referido pedido é de extrema necessidade, visto que inúmeras correspondências estão deixando de ser entregues pela agencia do Correio, e documentos importantes não estão chegando aos seus referidos destinatários, gerando transtorno.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 02 de junho de 2017.


JOÃO MENDES AMORIM
VEREADOR


IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
VEREADOR